



Dispositivos de Fiscalização da madeira ilegal no Alto Solimões.

Edilson Santos / PMM-PÓLO 1
Abril 2007.

1. Contexto:

A região do Alto Solimões, mas especificamente os municípios de Atalaia do Norte, Benjamin Constant e Tabatinga, é área de tríplice fronteira, envolvendo os países Brasil, Peru e Colômbia, requerendo assim atenção especial quanto a defesa dos limites territoriais e o controle de atividades extrativistas, sendo hoje, a principal delas a atividade madeireira, **principalmente nos limites do Brasil e do Peru**. Os limites territoriais entre os dois países são definidos pelo Rio Javari. Na Colômbia a atividade madeireira é mais evidente na atividade marceneira e pouco se tem informação de grandes explorações. No lado Peruano a atividade madeireira é muito forte, principalmente pelo fato de adotar o **sistema de concessão florestal** para exploração de extensas áreas, isso é notório quando se cruza (sobe) o Rio Javari e encontramos no mínimo **três serrarias** em plena atividade e com elevado número de toras nos seus pátios (Rio Javari). No lado brasileiro a atividade iniciou desde os tempos da exploração da borracha, por volta dos anos 60, foi quando as primeiras serrarias foram abertas para abastecer o mercado local. A atividade madeireira no Brasil passou por um processo de declínio por conta de demarcação de terras indígenas nos anos 90 diminuindo assim o acesso ao recurso florestal madeireiro e com a forte fiscalização do IBAMA que culminou na apreensão de grandes volumes de madeira e representou a decadência da atividade com o fechamento das serrarias locais.

A atividade de exploração florestal vem tentando se erguer novamente no Amazonas por meio do PZFBV que tem um programa específico para o setor madeireiro, que permite a exploração em áreas de até 500 ha com procedimentos simplificados e visa principalmente recuperar e regularizar a atividade madeireira e gerar renda para o pequeno produtor. Paralelo a isso, sabe-se que, atividade de exploração madeireira clandestina é bastante comum nessa região, a exemplo disto, temos o elevado número de motosserristas nos três municípios (TBT, BC e ATN), ultrapassando facilmente o número de **100 motosserristas que extraem madeira ilegal** no Brasil e no Peru em forma de prancha e tora e comercializam localmente.

São **dois os principais motivos pela atividade clandestina da madeira no Brasil**: a regularização fundiária e a fraqueza nos dispositivos de fiscalização da região.

A **questão fundiária** na região é um fator complexo e se define com 92% do território de Tabatinga, 73% do território de Benjamin Constant e 85% do território de Atalaia do Norte, representados por terras indígenas, onde teoricamente é proibida a atividade madeireira, por serem reservas federais. O que sobra desses territórios são áreas do exército, áreas tituladas (ex: Moises Israel) ou são de responsabilidade do INCRA, o qual já criou 3 assentamentos na região, com lotes de até 100 ha. (Urumutum em Tabatinga, Crajari e Benjamin e Bóia em Atalaia do Norte). Dada a essa realidade, a regularização fundiária para a atividade de exploração florestal é inviabilizada pelas leis e instruções que impossibilitam a destinação de terras de propriedade da união para esse fim, excluindo assim, pequenos exploradores florestais que se obrigam a cortar madeira clandestinamente, por não poderem ser atendidos com PMFSPE.

Quanto aos **dispositivos de fiscalização** da região, devemos considerar o funcionamento em cada país e quais são as fraquezas desses dispositivos que impedem um controle eficiente da atividade madeireira clandestina de forma a promover o manejo sustentável na região.



2. Dispositivos de Fiscalização (Instituições)

2.1 Colômbia

Na Colômbia (Leticia) a instituição pública responsável pela implementação da política florestal é denominada **CORPOAMAZONIA**, responsável pela emissão de licenças ou salvo condutos para as atividades florestais, que num rápido entendimento são classificadas em três modalidades:

- **Exploração de árvores isoladas:** Consiste na liberação da exploração (salvo condutos) de um pequeno volume de madeira ($<5 \text{ m}^3$). Nessa modalidade não é permitida a comercialização da madeira, destinada somente para consumo próprio. A instituição faz uma vistoria a propriedade de posse legal, o interessado indica as árvores a serem abatidas, se tudo estiver correto a instituição emite a licença, especificando as árvores que poderão ser abatidas.
- **Árvores distribuída:** Para essa modalidade, a instituição emite salvo conduto para a exploração de um volume médio de madeira ($>5<50 \text{ m}^3$). Nessa modalidade é permitida a negociação da madeira, mas ainda não é necessário a existência de um plano de manejo. O interessado procura a instituição que por sua vez agenda uma vistoria na área e faz uma avaliação e reconhecimento da área e da atividade, o técnico faz um relatório especificando as árvores que podem ser abatidas, a instituição emite o salvo conduto após pagamento de uma taxa, podendo assim a madeira ser explorada e transportada.
- **Planos de Manejo:** Nessa modalidade é permitida a exploração de grandes volumes de madeira mediante a apresentação de um plano de manejo empresarial, onde **todos os custos com elaboração do plano de manejo são financiados pelo interessado** (contratação de engenheiros para elaborar plano e custos com realização da vistoria pela CORPOAMAZONIA). Após a vistoria, a instituição pode emitir a licença, sugerir alterações ou vetar o plano de manejo.

Quanto a regularização e licenciamento das atividades é dessa forma que a instituição CORPOAMAZONIA funciona, mas a instituição também tem finalidades de fiscalização, tratando principalmente de conferir se a madeira que circula ou é transportada no município possui os salvo condutos emitidos pela própria instituição. De outra forma também é responsável pelo controle da entrada de produtos de madeira no município, principalmente advindos do Brasil (fronteira aberta). Na Colômbia existe uma lei de importação e exportação, que regulamenta que os produtos brutos como madeiras em prancha que entram no país, sejam acompanhadas de uma **identificação de origem da madeira**, para isso fazem contato com instituição responsável no Brasil - IPAAM (alegam que o processo é demorado e muitas vezes não tem respostas). Os produtos beneficiados como pré-cortados para construção civil e móvel em geral, somente são cobrados **nota fiscal** da empresa que vendeu.

Quanto a eficácia dessa política de licenciamento não temos informações de recursos humanos e financeiros para garantir o sucesso das ações da instituição.

2.2 Peru

No Peru a instituição que é responsável pela atividade madeireira denomina-se IN RENA, tem a função de viabilizar as concessões e emitir documentação liberando a atividade de exploração. É possível encontrar um **escritório do IN RENA em toda cidade peruana**, isso agiliza os trâmites burocráticos. Quanto a fiscalização a responsabilidade é dos **postos policiais**, localizados ao longo do rio Javari em 4 cidades ou comunidades peruanas, sendo elas, **Cardina, São Fernandes, Amélia e Islândia**. No momento em que as jangadas estão descendo o rio, é obrigatória a parada em cada posto policial para aferição dos volumes explorados. Um fato interessante é que como não existe um volume limite para se explorar no Peru no sistema de concessões, a aferição é realizada pelo líder da equipe após a exploração, esse volume deve ser o mesmo ao ser aferido nos postos policiais. Processo simples, sem demoras, sem grandes burocracias, mas que foge dos princípios do manejo. (so declara)



Esses postos policiais também controlam a atividade ilegal de motosserristas que exploram madeira ilegal no Peru ou no Brasil, pois tem como via principal de transporte o rio Javari, onde muitas vezes esses postos apreendem madeira de motosserristas brasileiros que serraram no Peru e tentam escoar essa madeira para o Brasil, de preferência a noite para fugir da fiscalização.

2.3 Brasil

O fato é que não se tem controle sobre a exploração ilegal da madeira na região, por motivos já citados, mas principalmente pela incapacidade do poder público de envolver e disciplinar todos os atores da cadeia da madeira no programa de manejo sustentável (PMFSPE). A fiscalização é inexistente e necessária para a região, tendo em vistas as várias cadeias de madeira clandestina existente na região e concorrem diretamente com a oferta potencial de madeira oriunda de PMFSPE (de fato, a maioria dos PMFSPE são diretamente ligados as serrarias).

As principais cadeias de exploração clandestina são:

- motosserrista – construção civil
- motosserrista – movelaria
- motosserrista – entreposto (madeira)
- motosserrista – serraria – movelaria
- motosserrista – serraria – construção civil
- motosserrista – serraria – entreposto
- motosserrista - prefeitura

São 7 cadeias de comercialização da madeira clandestina e todas iniciam com os motosserristas que não possuem área para manejar ou não foram orientados para isso. As movelarias também têm papel fundamental para a existência da cadeia clandestina, pois nenhuma movelaria da região está licenciada junto ao órgão ambiental sendo, portanto impossibilitadas de consumir madeira manejada. Os entrepostos, pelo fato de necessitarem apenas do cadastro no IBAMA (CTF), poderiam estar revendendo somente madeira manejada, desde que haja volume necessário para isso, o que não acontece, sendo também responsáveis por grande parte da produção de madeira clandestina da região. Chegam a ter equipes para serrarem madeira em terras devolutas ou terras indígenas, para garantir a disponibilidade de madeira durante todo o ano.

Uma cadeia característica da região se dá por meio dos padrões que financiam equipes de motosserristas para serrarem madeira em áreas não autorizadas e trazem para a serraria onde beneficiam em diferentes bitolas e estocam para atenderem o mercado local (construção civil e movelarias). Esse caso é diferente por que as serrarias estão licenciadas e em tese existem os planos de manejo licenciados, portanto não precisariam envolver-se nessa cadeia.

As fiscalizações poderiam acontecer em diferentes níveis e esferas do poder público, podendo ser ela, participativa (atores da cadeia), municipal (SEMAS), estadual (IPAAM, AFLORAM) e federal (IBAMA, exército e polícia federal).

- **Fiscalização participativa:** Não existe e é uma realidade distante para as condições atuais da região, por que conta principalmente com o envolvimento dos atores da cadeia e como ainda é grande o número de desatendidos e excluídos, torna-se inviável.
- **SEMA:** Em nenhum dos três municípios da região existe no poder público municipal, secretarias de meio ambiente que poderiam contribuir com o controle e fiscalização da atividade florestal.
- **AFLORAM:** Presente na região por meio de dois técnicos florestais, sendo a Agência responsável pela elaboração dos PMFSPE em áreas de até 500 ha como forma de regularizar e regular a exploração florestal. Os técnicos não tem fôlego para atender a demanda de novos planos, fazer pós exploratórios e acompanhar a exploração como forma de fiscalizar a atividade.





- **IPAAM:** Responsável pela emissão das licenças de operação e autorizações de colheitas florestal, para isso faz vistorias prévias, mas não tem recursos humanos para acompanhar e fiscalizar a exploração, faz isso por meio de relatórios pós exploratórios feitos pela AFLORAM.
- **IBAMA:** Órgão federal de caráter fiscalizador está presente na região com um escritório regional localizado em Tabatinga. A realidade é que esse escritório regional não tem estrutura mínima necessária para fazer de fato fiscalização de atividades clandestinas, além da falta de recursos financeiros para tal. Hoje para o IBAMA local realizar uma missão de fiscalização, deve ser formalizada uma denúncia, por meio de relatórios técnico descrevendo a atividade ilegal, esse relatório é encaminhado a sede em Manaus que analisa a informação e dependendo da gravidade pode ou não autorizar uma missão de fiscalização. Especificamente o IBAMA local não tem nenhum dispositivo de fiscalização e não consegue acompanhar a dinâmica da atividade florestal na região.
- **Exército:** Por ser uma região de fronteira, o exército também se faz presente na região e de certa forma esta envolvido com o processo de fiscalização, principalmente da atividade madeireira na extensão do rio Javari, por onde passam asjangadas de toras rumo as serrarias brasileiras ou peruanas. Estão presentes em duas bases em pontos estratégicos ao longo do Rio Javari, sendo uma no Estirão do Equador e outra nas proximidades da comunidade Palmeiras do Javari. O exército apreende toda madeira que desce o rio sem documentação autorizando o transporte, mas somente para a madeira que é explorada no médio e no alto Javari, enquanto que a madeira explorada ilegalmente nas proximidades dos municípios, não tem nenhuma forma de controle da atividade.

